

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que, do **Livro 2 (Registro Geral)** deste Serviço, consta a **Matrícula nº 49.549**, CNM n 031534.2.0049549-31, com o seguinte teor: Protocolo nº 49.796, em 25/07/2017. Selo nº **000 025 577 964**. Selo da Mat. nº **000 025 626 208**. Emol. R\$ 30,25. Ferc R\$ 0,90. Total R\$ 31,15.

IMÓVEL: Um apartamento residencial, sob o nº 102, no Bloco 20, do empreendimento denominado Condomínio "Plaza das Flores III", constituído de uma área de terreno próprio, desmembrada, denominada Área VII, situada no lugar **Mercês**, neste Município, com as seguintes características: localizado no primeiro pavimento com frente para a Via interna e mede 5,40m, lateral direita limita-se com o apartamento 101 e o hall de escada e mede 7,95m, lateral esquerda defronta-se com a tabela de basquete/street e mede 7,95m, fundo defronta-se com o Bloco 37 e mede 6,52⁵m. Possui as seguintes dependências: sala de estar/jantar, dois dormitórios, banheiro social e cozinha. Áreas: privativa real de 46,64 m², área de estacionamento de 12,50 m² e área de uso comum real de 2,83 m², perfazendo uma área total real de 62,07 m² ou uma área equivalente de construção igual a 52,59 m² e fração ideal do terreno comum, onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 0,3310. - **Proprietária:** CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**. - **Registro Anterior:** nº 01, Matrícula nº 39.793, do Lº 2, de Registro Geral de Imóveis deste 1º Ofício Extrajudicial, em 03/08/2017. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 03 de agosto de 2017. Eu, *Joseane Andrade Corrêa Rios*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *O valor dos emolumentos foi cobrado com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida.*

Reg. nº 01 - Mat. nº 49.549. Em 04 de setembro de 2018. Protocolo nº 54.883, em 17/08/2018. Selo nº **000 027 346 701**. Reg. nº 01. Selo nº **000 027 479 563**. - **Hipoteca:** Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, Contrato nº **8.7877.0400109-1**, passado na cidade de São Luís-MA, em

19.07.2018, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, representada pelo seu escritório de negócios em São Luís-MA, doravante denominada **CAIXA**; - **Devedora/Construtora: CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**; - **Fiadores: FERNANDO PALÁCIO DUAILIBE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI nº 222741945-SSP/MA, expedida em 17.03.1994, inscrito no **CPF nº 772.789.683-72**, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA; **ROBERTO PALÁCIO DUAILIBE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI nº 226234940-SSP/MA, expedida em 15.09.2005, inscrito no **CPF nº 916.289.623-72**, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA; **MARIA RAIMUNDA PALÁCIO DUAILIBE**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº 035849682008-9-SESP/MA, expedida em 23.11.2010, inscrita no **CPF nº 074.618.793-91**, residente e domiciliada na cidade de São Luís-MA; e **JOSÉ AUGUSTO MURAD DUAILIBE**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 326171940-SSP/MA, expedida em 12.01.2009, inscrito no **CPF nº 062.446.963-87**, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA; - **Condições do Financiamento**: Modalidade: **Abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica para produção de empreendimento imobiliário**; Origem dos recursos: **FGTS/PMCMV**; Sistema de amortização: **Sistema de Amortização Constante (SAC)**; - **Valor do Financiamento**: **R\$ 6.702.959,16 (seis milhões, setecentos e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos)**; - **Prazo Total em Meses**: **Construção/legalização: 24 meses; Amortização: 24 meses; Taxa de juros % (a.a.): Nominal 8.0000%; Efetiva 8.3000%**; - **Valor da Garantia Hipotecária**: **R\$ 8.713.847,00 (oito milhões, setecentos e treze mil, oitocentos e quarenta e sete reais)**; - **Garantia Hipotecária**: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a **DEVEDORA dá a CAIXA, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros**, futuras unidades autônomas do empreendimento pertencente ao Condomínio "**Plaza das Flores III**" - **Etapa I**, situado na Avenida Principal, s/nº, Mercês, neste Município, adiante descritas, bem como as benfeitorias que lhes serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito, correspondente aos seguintes imóveis: **Bloco 20, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 21, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 22, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 23, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 24, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 25, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 26, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 27, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 28, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 29, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 30, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 31, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 32, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 33, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 34, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 35, Aptº nºs**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

001, 002, 101 e 102; Bloco 36, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 37, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 58, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 59, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 60, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 61, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 62, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 63, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 64, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 65, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 66, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 67, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 68, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 69, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 70, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 71, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; devidamente matriculadas sob os n^{os} 49.546 a 49.617, 49.698 a 49.753; com todas as demais Cláusulas e condições contidas no instrumento que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 04 de setembro de 2018. Eu, *Jôice Andrade Corrêa Araújo*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 6.702.959,16 (seis milhões, setecentos e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida - Ato único. Emol. R\$ 5.220,60. Ferc R\$ 156,60. Total R\$ 5.377,20.*

Av. nº 02 - Mat. nº 49.549. Em 17 de março de 2020. Protocolo nº 63.089, em 04/03/2020. Selo nº **PRENOT031534G1X591BIGOW9BU93**. Av. nº 02. Selo nº **AVESVD031534EU0PTSBYGOCJSJ678**. - **Cancelamento de Hipoteca:** Procedo a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº **8.7877.0759700-9**, passado na cidade de São Luis-MA, em 03.03.2020, na Caixa Econômica Federal, e conforme informa na **Cláusula Primeira - Da Aquisição, Transferência e Financiamento, item 1.7** do contrato acima mencionado, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de Credora Hipotecária autoriza expressamente o **cancelamento da hipoteca registrada sob o nº 01**, na presente matrícula, em nome da

CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua dos Guriatans, Quadra 05, n° 2021, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 06.249.791/0001-74**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 17 de março de 2020. Eu, *Danyllo Dgabriel Sousa Queiroz*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.2, o valor dos emolumentos foi cobrado com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 28,20. Ferc R\$ 0,85. Total R\$ 29,05.*

Reg. n° 03 - Mat. n° 49.549. Em 17 de março de 2020. Protocolo n° 63.089, em 04/03/2020. Selo n° **PRENOT031534G1X591BIGOW9BU93**. Reg. n° 03. Selo n° **REGAVD0315347Z2Z14B271P1YQ11**. - **Compra e Venda:** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato n° **8.7877.0759700-9**, passado na cidade de São Luís-MA, em 03.03.2020, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Adquirente(s) e Devedor(a) (es)**
Fiduciante(s): ERIVALDO FARIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, militar, portador da CI n° 0511950020143-SSP/MA, expedida em 11.12.2019, inscrito no **CPF n° 617.113.933-55**, residente e domiciliado na Alameda Pedreiras, n° 111 A, Jardim Tropical, na cidade de São José de Ribamar-MA; - **Alienante, Construtora e Fiadora: CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatans, Quadra 05, n° 2021, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 06.249.791/0001-74**; - **Credora/Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n° 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04**, representada por seu escritório de negócios na cidade de São Luís-MA; - **Valor de Composição dos Recursos:** O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, composto pela integralização dos valores adiante: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**; Valor dos recursos próprios: **R\$ 4.867,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais)**; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: **R\$ 0,00**; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: **R\$ 16.133,00 (dezesseis mil, cento e trinta e três reais)**; - **Valor da Aquisição do Terreno: R\$ 2.686,57 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**. Foi pago o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, através da Guia n° 195/2020, em 05.02.2020, no valor de R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais), a este Município, sobre a base de cálculo no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para fins fiscais, o qual foi devidamente confirmado no site da Prefeitura de Paço do Lumiar em data de 06.03.2020, status da guia: PAGO,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

inscrição cadastral sob o nº 1054229. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 17 de março de 2020. Eu, *Danyllo Dgabriel Sousa Queiroz*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3.16, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da compra e venda, ou seja, R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 910,85. Ferc R\$ 27,35. Total R\$ 938,20.*

Reg. nº 04 - Mat. nº 49.549. Em 17 de março de 2020. Protocolo nº 63.089, em 04/03/2020. Selo nº **PRENOT031534G1X591BIGOW9BU93**. Reg. nº 04. Selo nº **REGAVD031534U1G1HH2OSLU61C53**. - **Alienação Fiduciária:** Nos termos do mesmo contrato objeto do Reg. nº 03, **ERIVALDO FARIAS DA SILVA**, já qualificado(a)(s); na qualidade de devedor(a)(es) fiduciante(s), alienou(aram) fiduciariamente o imóvel constante da presente matrícula para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em garantia; - **Condições do Financiamento:** Origem dos recursos: **FGTS/União**; Sistema de amortização: **PRICE**; Valor total da dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**; Prazo total em meses: **Construção/legalização: 20.07.2020**; Amortização: **360**; Taxa de juros % (a.a.): **Nominal: 5,5000 / Efetiva: 5,6407**; Encargos Financeiros: **De acordo com o item 5**; Encargos no período de construção: **de acordo com o item 5.1.2**; encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a + j): **R\$ 476,94**; Tarifa de administração: **R\$ 0,00**; Seguro: **R\$ 16,06**; Total: **R\$ 493,00**; Vencimento do primeiro encargo mensal: **06.04.2020**; Época de reajuste dos encargos: **de acordo com o item 6.3**; Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de administração: **R\$ 3.141,97**; Diferencial na taxa de juros: **R\$ 17.858,03**; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: **débito em conta corrente**; com todas as demais Cláusulas constantes do contrato que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 17 de março de 2020. Eu, *Danyllo Dgabriel Sousa Queiroz*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3.15, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 84.000,00*

(oitenta e quatro mil reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 728,55. Ferc R\$ 21,85. Total R\$ 750,40.

Av. n° 05 - Mat. n° 49.549. Em 09 de fevereiro de 2021. Protocolo n° 65.402, em 22/01/2021. Selo n° **PRENOT03153417150K2MWXEO0830.** Av. n° 05. Selo n° **CNVCON031534YJ1XVN26J3PYV452.** - **Convenção do Condomínio:** Procedo esta averbação nos termos da escritura particular de instituição e convenção do Condomínio Plaza das Flores III, passado neste Município, em 29.01.2021, em nome da **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,** empresa de construção civil, sediada na Rua dos Guaritãs, lotes 20 e 21, Quadra 05, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n° 06.249.791/0001-74,** Inscrição Estadual n° 12.071.288-1; assinada por seu sócio, Sr. **FERNANDO PALÁCIO DUAILIBE,** brasileiro, casado, empresário, portador da CI n° 222741945-SSP/MA, inscrito no **CPF n° 772.789.683-72,** residente e domiciliado na Rua Professora Laura Rosa, n° 02, apto. 802, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA; para constar o **registro da Convenção do "Condomínio Plaza das Flores III",** sob o n° **953, no L° 3, de Registro Auxiliar deste 1° Ofício Extrajudicial,** na presente data (09.02.2021), com todas as determinações, principais regras e restrições contidas no mencionado instrumento. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 09 de fevereiro de 2021. Eu, *Jessica Tavares Paixão,* Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *O valor dos emolumentos foi cobrado conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.7 (Ato Único).*

Av. n° 06 - Mat. n° 49.549. Em 12 de fevereiro de 2021. Protocolo n° 65.402, em 22/01/2021. Selo n° **PRENOT03153417150K2MWXEO0830.** Av. n° 06. Selo n° **AVERBA031534DNPM9T2MWT16CW44.** - **Construção:** Procedo esta averbação nos termos dos documentos apresentados e arquivados neste 1° Ofício Extrajudicial, os quais são os seguintes: requerimento feito em 08.01.2021, na cidade de São Luís-MA, em nome da **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, n°s 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 06.249.791/0001-74;** assinado por seu sócio, Sr. **FERNANDO PALÁCIO DUAILIBE,** brasileiro, casado, empresário, portador da CI n° 222741945-SSP/MA, inscrito no **CPF n° 772.789.683-72,** residente e domiciliado na Rua Professora Laura Rosa, n° 02, apt. 802, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA; com sua firma devidamente reconhecida no 5° Tabelionato de Notas, Renascença, na cidade de São Luís-MA, pela Escrevente *Francidalva de Jesus Aires,* em 11.01.2021; projeto arquitetônico elaborado por *Maria Bethânia Paiva Cavalcante Santana,* arquiteta e urbanista, inscrita no CAU n° A26267-6; conforme **RRT - Registros de Responsabilidade Técnica n° 0000004166370,** devidamente pago; plantas aprovadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito, em 08.01.2016; **Alvará de Construção n° 048/2020,** datado em 25.06.2020, e **Habite-se n° 085/2020,** datado em 17.12.2020,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador






ambos assinados por *Walburg Ribeiro Gonçalves Neto*, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, e a **CND – Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros** sob o nº 000082021-88888215, emitida em 12.01.2021, com validade até 11.07.2021, a qual foi verificada sua autenticidade na internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br, para constar que foi edificada, no imóvel constante da presente matrícula, **uma unidade autônoma**, com as seguintes dependências: **TIPO A1**: Unidade no pavimento superior com sala de estar/jantar, dois dormitórios, WC social, cozinha e área de serviço interna – áreas: privativa real de 46,64 m², área de estacionamento de 12,50 m² e área de uso comum real de 2,83 m², perfazendo uma área total real de 62,07 m² ou uma área equivalente de construção igual a 52,59 m² e fração ideal do terreno comum, onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 0,3310. - **VALOR GASTO NA OBRA: R\$ 51.912,22 (cinquenta e um mil, novecentos e doze reais e vinte e dois centavos)**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 12 de fevereiro de 2021. Eu, *Jessica Tavares Paixão*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.1, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da construção, ou seja, R\$ 51.912,22 (cinquenta e um mil e novecentos e doze reais e vinte e dois centavos)*. Emol. R\$ 172,84. FERJ R\$ 23,57. FERC R\$ 5,89. FEMP R\$ 7,86. FADEP R\$ 7,86. Total R\$ 218,02.

Av. nº 07 - Mat. nº 49.549. Em 24 de janeiro de 2025. Protocolo nº 83.059, em 15/01/2025. Selo nº **PRENOT031534ED2V9RMWSFCG0E15**. Av. nº 07. Selo nº **AVERBA0315349K58B5V9HWJLL499**. - **Consolidação:** Nos termos do requerimento, datado em 06/01/2025, por MILTON FONTANA, Gerente de Centralizadora, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº 79392, foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Foi apresentada a guia do ITBI paga em 27/03/2024, no valor de R\$ 3.259,58 (três mil e duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). A referida guia foi devidamente confirmada, no site da Prefeitura de Paço do Lumiar, através da inscrição imobiliária de nº 01.0878.5509.0010.0001. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 24 de janeiro de 2025. Eu, *Stephanny Laiane Paz de Carvalho*, Escrevente Autorizada que

confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 981,16. FERC R\$ 29,43. FEMP R\$ 39,24. FADEP R\$ 39,24. Total R\$ 1.089,07. Eu, Escrevente Autorizada, que confiro, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Emols. R\$ 113,41; Ferc R\$ 3,39; FEMP R\$ 4,51; FADEP R\$ 4,51; Total R\$ 125,82.

Paço do Lumiar-MA, 24 de janeiro de 2025

Stephanny Laiane Paz de Carvalho
Escrevente Autorizada

<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: PRENOT031534ED2V9RMWSFCG0E15 15/01/2025 08:34:32, Ato: 16.1, Parte(s): ERIVALDO FARIAS DA SILVA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total R\$ 41,24 Emol R\$ 37,17 FERC R\$ 1,11 FADEP R\$ 1,48 FEMP R\$ 1,48 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: AVERBA0315349K58B5V9HWJLL499 24/01/2025 10:19:43, Ato: 16.22.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ERIVALDO FARIAS DA SILVA Total R\$ 1.089,07 Emol R\$ 981,16 FERC R\$ 29,43 FADEP R\$ 39,24 FEMP R\$ 39,24 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: CERINT0315348NO75FMLUB1MSU13 24/01/2025 10:19:46, Ato: 16.24.4, Parte(s): ERIVALDO FARIAS DA SILVA Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: ARQUIV0315340E5DYZ4P8BMMXM66 24/01/2025 10:19:48, Ato: 16.39, Parte(s): ERIVALDO FARIAS DA SILVA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total R\$ 26,20 Emol R\$ 23,68 FERC R\$ 0,68 FADEP R\$ 0,92 FEMP R\$ 0,92 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: CERELE0315342RF4GMDGY8HYPO05 24/01/2025 13:24:07, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): ERIVALDO FARIAS DA SILVA Total R\$ 28,92 Emol R\$ 26,10 FERC R\$ 0,78 FADEP R\$ 1,02 FEMP R\$ 1,02 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XPTUC-9XF8M-YWL4C-3LNT8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Stephanny Laiane Paz de Carvalho (CPF ***.756.333-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/XPTUC-9XF8M-YWL4C-3LNT8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>